

LEI Nº 13.457, DE 26.04.04 (D.O. DE 03.05.04)

**Concede o Título de Cidadão Cearense a José Lourenço
Gomes da Silva, o Beato José Lourenço (*in memoriam*).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º. É concedido o Título Honorário de Cidadão Cearense a José Lourenço Gomes da Silva,
o Beato José Lourenço (*in memoriam*) na forma que indica.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Deputada Iris Tavares